



REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS - VIAMAO/RS
REGISTRADOR E TABELIÃO
GUILHERME PINHO MACHADO

PROTESTO DE SENTENÇA

Apresentar a **Certidão de Teor da Sentença do Cartório Judicial** contendo:

- Nome e a qualificação do exequente e do executado
- O número do processo
- O valor da dívida
- A data de decurso do prazo para pagamento voluntário.
- **No caso de sentença pelo não pagamento de alimentos, a ordem deverá vir diretamente do juiz, e será efetuado o protesto sem a intimação do devedor.**